

**ATA DA 652ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
AMPLIADA DO CONSELHO FEDERAL DE
ECONOMIA, REALIZADA NO DIA 7 DE
SETEMBRO DE 2013, EM MANAUS-AM.**

PARTICIPANTES: Economistas Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, Presidente em exercício e Conselheiros Federais: Antonio Eduardo Poleti, Celina Martins Ramalho, Eduardo José Monteiro da Costa, Erivaldo Lopes do Vale, Fábio José Ferreira da Silva, Fabíola Andréa Leite de Paula, Júlio Alfredo Rosa Paschoal, Odisnei Antonio Bega, Paulo Dantas da Costa, Roberto Bocaccio Piscitelli, Róridan Penido Duarte, Sebastião Demuner, Wellington Leonardo da Silva, Charles Schneider, Nei Jorge Correia Cardim. Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia: Sidney Pascoutto da Rocha (CORECON-RJ), Manuel Enriquez Garcia (CORECON-SP), Fernando de Aquino Fonseca Neto (CORECON-PE), Marcelo José dos Santos (CORECON-BA), Carlos Alberto Gandolfo (CORECON-PR), Waldemar Bornhausen Neto (CORECON-SC), Henrique Jorge Medeiros Marinho (CORECON-CE), Rosivaldo Batista (CORECON-PA), Cláudio Gontijo (CORECON-MG), Carlos Eduardo de Freitas (CORECON-DF), Marcos Antônio Moreira Calheiros (CORECON-AL), Marcus Anselmo da Cunha Evangelista (CORECON-AM), Aurelino Levy Dias de Campos (CORECON-MT), Luiz Augusto Lopes Espíndola (CORECON-MA), Hermany Machado Ferreira (CORECON-SE), Álen Rodrigues de Oliveira (CORECON-GO), Airton Soares Costa (CORECON-RN), Ricardo José Senna (CORECON-MS), Celso Pinto Manguiera (CORECON-PB), Francisco José de Sousa (CORECON-PI), José Idalécio Sousa Galvão (CORECON-AC), Bianca Lopes de Andrade Rodrigues (CORECON-RO), Francisco Viana Cruz (CORECON-TO), Marcio Sales Sousa (CORECON-RR). Vice-Presidente Vanderci de Oliveira Firmino (CORECON-AP). Participaram, ainda, o Assessor Especial Econ. Carlos Roberto de Castro, a Coordenadora de Apoio ao Sistema Aline Tales Ferreira Sette, o Coordenador de Gestão João Carlos de Aguiar Nascimento, o Procurador Chefe Marcus Vilmon Teixeira dos Santos, o Contador Antonio Tolentino, o Assistente Administrativo Daniel Nunes de Oliveira, a Auxiliar Administrativa Jane Lopes da Silva e a Secretária da Sessão Ana Cláudia Ramos Pinto. Presente também o Conselheiro Regional do CORECON-PR, Econ. Sérgio Guimarães Hardy. **1. ABERTURA DA 652ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA AMPLIADA** - Às nove horas do dia sete de setembro de dois mil e treze, em Manaus-AM, o Presidente em exercício do COFECON, Econ. Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, iniciou os trabalhos da Seiscentésima Quinquagésima Segunda Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia agradecendo a presença de todos. **1.1. Apresentação de Justificativas de Ausências e Votação:** Presidente Ermes Tadeu Zapelini, por motivo de saúde; Cons. Antonio Melki Júnior, compromissos profissionais, substituído pelo Cons. Nei Jorge Correia Cardim; Cons. Francisco Assunção e Silva, por motivo de saúde, sem substituição; Cons. José Luiz Amaral Machado, compromissos profissionais, substituído pelo Cons. Charles Schneider; Presidente Leandro Antônio de Lemos (CORECON-RS), compromissos profissionais, sem substituição; Presidente José Antônio Resende Alves (CORECON-ES), compromissos particulares, sem substituição; Presidente Alberto Jorge de Oliveira (CORECON-AP), compromissos particulares, substituído pelo Vice-Presidente Vanderci de Oliveira Firmino (CORECON-AP). Em votação as justificativas de ausências foram aprovadas. **2. EXPEDIENTE:** **2.1. Ata da Sessão Plenária anterior:** Leitura, emendas e aprovação da Ata da 651ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2013, em Florianópolis-SC. Em votação a ata foi aprovada. **2.2. Informes da Presidência:** O Presidente em exercício passou a palavra ao Presidente do CORECON-PR, Econ. Carlos Alberto Gandolfo, que apresentou Manifesto daquele Regional solicitando a supressão do parágrafo único do artigo 16 do Projeto de

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

51 Lei do Senado - PLS 658/2007, qual seja: “*Parágrafo único. O CORECON poderá conceder*
52 *registro profissional aos egressos de outros cursos de graduação realizados por instituição de*
53 *educação superior cuja grade curricular contemple integralmente os conteúdos obrigatórios das*
54 *diretrizes curriculares para os cursos de bacharelado em ciências econômicas, instituídas pelas*
55 *autoridades educacionais da União, nas áreas de formação geral, formação teórico-quantitativa,*
56 *formação histórica e trabalho de curso, a ser aprovado pelo Plenário do COFECON a vista de*
57 *exame e parecer exarados por sua Comissão de Educação para cada curso, conferindo aos*
58 *registrados designação própria e consistente à denominação do curso realizado”*. Com a palavra o
59 Cons. Regional do CORECON-PR, Econ. Sérgio Guimarães Hardy, apresentou as justificativas do
60 Manifesto. Os signatários acreditam que a manutenção do parágrafo único traria prejuízo à
61 profissão, considerando, inclusive, que o assunto foi discutido diversas vezes em SINCE e nunca
62 fora aprovado, e também que assunto de tal relevância deveria ser levado primeiro ao conhecimento
63 de todos, deveria ser exposto a todos os conselhos regionais para opinião e sugestão além de ser
64 discutido em Plenária. O Coordenador da Comissão de Normas, Legislação e Fiscalização, Cons.
65 Paulo Dantas da Costa, buscou esclarecer as preocupações apresentadas pelos economistas do
66 Paraná, destacando que a proposta de substitutivo ao PLS 658 apresentada pelo Cofecon é resultado
67 de opiniões que foram encaminhadas pelos Corecon em resposta ao ofício circular que havia sido
68 dirigido aos órgãos regionais, e que o assunto não foi discutido em SINCE, mas, tão somente as
69 questões relacionadas com mestres e doutores, que continuam sem a possibilidade de registro,
70 segundo a proposta de substitutivo. Disse ainda o Cons. Paulo Dantas da Costa que a proposta de
71 substitutivo não traz nenhum perigo aos economistas brasileiros que têm as suas atividades
72 privativas elencadas na proposta de § 1º do artigo 1º, enquanto que outros profissionais graduados
73 eventualmente registrados, sem a possibilidade de registro como economista, mas, com a
74 denominação consistente com o nome do respectivo curso, apenas irão desempenhar as atividades
75 tidas como compartilhadas ou facultadas relacionadas no § 2º do mesmo artigo 1º. O Cons. Paulo
76 Dantas da Costa ainda ressaltou a estranheza pelo fato do manifesto ser agora assinado por, pelo
77 menos, quatro pessoas que faziam parte do Plenário do Corecon-Paraná quando o mesmo Regional
78 aprovou o registro de tecnólogos, que não têm a graduação completa e não se exige os conteúdos
79 mínimos da grade curricular do curso de economia, como agora está sendo proposto por meio do
80 substitutivo. Dando sequência à reunião, o Presidente em exercício Luiz Alberto de Souza Aranha
81 Machado informou que houve atividades intensas durante o mês de agosto devido à Semana do
82 Economista. Tanto o presidente como os conselheiros atenderam aos convites dos Regionais
83 participando de palestras ou seminários. Parabenizou o Cons. Erivaldo Lopes do Vale, Presidente da
84 Comissão Organizadora, Cons. Celina Martins Ramalho, Presidente da Comissão Científica, Prof.
85 José Alberto Machado e o Presidente do CORECON-AM, Econ. Marcus Anselmo da Cunha
86 Evangelista, responsáveis pela realização e organização do XX CBE, propondo moção de aplauso
87 para os quatro, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Agradeceu, também, ao
88 Presidente do CORECON-AM, Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, que informou sobre
89 a repercussão positiva do evento na mídia. Por fim comunicou que o ex-Ministro da Fazenda, Econ.
90 Maílson da Nóbrega, produziu um documentário (filme) intitulado “O Brasil deu certo. E agora?”
91 que passou no circuito comercial em São Paulo. Convidado, o ex-ministro participou da semana do
92 economista na FAAP onde o filme foi apresentado e debatido (o Filme tem depoimento de 12 ex-
93 Ministros de Estado, 7 ex-Presidentes do Banco Central, 3 ex-Presidentes da República,
94 especialistas em finanças e professores de economia). O Presidente em exercício sugeriu contato
95 com a Produtora Cultura Maior com o objetivo de adquirir exemplares do documentário para
96 distribuição aos Conselhos Regionais de Economia. **2.3. Informes dos Coordenadores de**
97 **Comissões Temáticas e Conselheiros Federais:** Cons. Júlio Alfredo Rosa Paschoal apresentou
98 proposta sobre o mecanismo de acesso a vaga e permanência de Conselheiro Federal a qual será
99 encaminhada para a Comissão de Normas do COFECON. O Cons. Wellington Leonardo da Silva
100 considerou que o tema deve ser amadurecido e antecipado em seus detalhes para que os

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

101 conselheiros tenham condições de se manifestar. O Cons. Charles Schneider parabenizou o Cons.
102 Erivaldo Lopes do Vale pela execução do CBE, a Cons. Celina Martins Ramalho pela organização e
103 execução dos trabalhos e o Presidente em exercício do COFECON que em sua palestra animou a
104 turma de economistas do norte, por fim a equipe do Conselho Federal. Parabenizou, por fim, o
105 CORECON-PR que realizará o próximo CBE, levando o evento para a região sul. Solicitou, mais
106 uma vez, a colaboração do COFECON para a comemoração dos 50 anos do curso de economia da
107 FURB - Universidade Regional de Blumenau, colocando a disposição um Conselheiro para
108 ministrar palestra. O Cons. Eduardo José Monteiro da Costa informou que a SUDAM -
109 Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, organizou oficina de trabalho com a
110 participação dos Conselhos Regionais de Economia da Região Norte, a FIEAM - Federação das
111 Indústrias do Estado do Amazonas e o SEBRAE, para discutir as diretrizes, quais seriam as
112 perspectivas e ações estratégicas a serem implementadas para desenvolver uma política industrial
113 para a Amazônia. O documento está em fase de amadurecimento e até o fim do ano será
114 apresentado. Essa participação será um marco para o Sistema devido à contribuição efetiva para
115 esta política. Cons. Celina Martins Ramalho agradeceu ao Cons. Erivaldo Lopes do Vale pelo
116 convite para Coordenar a Comissão Científica do XX CBE e informou que o XIX Prêmio Brasil de
117 Economia teve número recorde de inscrições, com a participação de pessoas renomadas. O Cons.
118 Róridan Penido Duarte falou sobre a publicação da 11ª Edição da Revista Economistas,
119 agradecendo a participação da equipe do COFECON, em especial da Coordenadora de Apoio ao
120 Sistema, Aline Tales Ferreira Sette e do Jornalista Manoel José Castanho. O Presidente em
121 exercício sugeriu que na próxima revista, na seção de resenhas, sejam incluídos os livros que foram
122 premiados no XIX PBE e sugeriu que o livro do Econ. Odilon Guedes com o título “Orçamento
123 Público e Cidadania”, lançado recentemente, também fizesse parte da seção. Cons. Wellington
124 Leonardo da Silva cumprimentou o Cons. Erivaldo Lopes do Vale pelo congresso realizado,
125 sobretudo por três questões, a primeira por ter alterado a lógica dos últimos congressos, que deixou
126 de ser um congresso de economistas, passando a ser um congresso sobre economia. Segundo pela
127 percepção de que para o sucesso do evento o ideal é atrair o público das regiões mais próximas. Em
128 terceiro lugar, pela escolha do tema. O Cons. Eduardo José Monteiro da Costa sugeriu que o
129 COFECON trabalhasse na perspectiva de fazer uma coletânea de artigos e lançasse livro onde possa
130 ser estabelecido um legado, memória dos encontros do Sistema (SINCE e CBE). O Presidente
131 considerou uma ótima sugestão colocando como meta para o SINCE, onde será entregue o Prêmio
132 de Personalidade Econômica do Ano. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Decisão *ad referendum* do**
133 **Plenário. 3.1.1. Deliberação nº 4.790, de 22 de agosto de 2013:** Homologa os resultados do XIX
134 Prêmio Brasil de Economia-2013 (Processo 15.843/2013). Relator: Presidente em exercício Luiz
135 Alberto de Souza Aranha Machado: Informou que conforme o disposto na Resolução 1.888/2013,
136 publicada no DOU nº 45, de 7 de março de 2013, Seção 1, página 158 e 159; no relatório da
137 Comissão Avaliadora, eleita conforme os ditames da Lei 8.666/1993 em seu art. 51, § 5º; na
138 necessidade de divulgação dos resultados do XIX Prêmio Brasil de Economia a fim de viabilizar a
139 cerimônia de entrega em 4/9/2013; homologou o resultado do concurso público intitulado XIX
140 Prêmio Brasil de Economia, conforme o disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8.666/1993, nos
141 seguintes termos: CATEGORIA LIVRO DE ECONOMIA: 1º Lugar (Prêmio de R\$ 6.000,00):
142 Reinaldo Gonçalves (CORECON-RJ nº 20.259-2) - “Desenvolvimento às avessas: verdade, má-fé e
143 ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento; 2º Lugar (Prêmio de R\$ 4.000,00): Gustavo
144 H. B. Franco (CORECON-RJ nº 12.614-4) - “As leis secretas da economia”; 3º Lugar (Prêmio de
145 R\$ 3.000,00): Eduardo Simões de Almeida (CORECON-SP nº 26.534-9) - Econometria Espacial
146 Aplicada. CATEGORIA TESE DE DOUTORADO: 1º Lugar (Prêmio de R\$ 6.000,00): Pedro
147 Linhares Rossi (CORECON-RJ nº 24.444) - “Taxa de câmbio no Brasil: dinâmicas da especulação
148 e da arbitragem” - Instituto de Economia - Unicamp; 2º Lugar (Prêmio de R\$ 4.000,00): João
149 Hallak Neto (CORECON-RJ nº 22.841-9) - “A distribuição funcional da renda e a economia não
150 observada no âmbito do Sistema de Contas Nacionais do Brasil” - UFRJ; 3º Lugar (Prêmio de R\$

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

151 3.000,00): Aline Souza Magalhães (CORECON-MG nº 8001) - “Economia de baixo carbono no
152 Brasil: alternativas de políticas e custos de redução de emissões de gases de efeito estufa” - UFMG.
153 CATEGORIA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO: 1º Lugar (Prêmio de R\$ 5.000,00): Débora
154 Bellucci Modolo (CORECON-SP nº 33.889) - “A competição das exportações chinesas em
155 terceiros mercados: uma aplicação do modelo gravitacional” - UNICAMP; 2º Lugar (Prêmio de R\$
156 3.000,00): Kallenya Thays Lima Limeira Oliveira (CORECON-GO nº 2.318) - “Qual o valor de
157 uma praia limpa? Uma aplicação do método de valoração de contingente no Bairro Rio Vermelho,
158 Salvador, BA” - PUC-GO; 3º Lugar: (Prêmio de R\$ 2.000,00): Tiago Barbosa Diniz (CORECON-
159 PE nº 4.758) - “Impacto socioeconômicos do Código Florestal Brasileiro: uma discussão à luz de
160 um modelo computável de equilíbrio geral” - USP; Menção Honrosa: Francisco de Assis Mourão
161 (CORECON-AM nº 432) - “Uma contribuição metodológica ao cálculo do valor adicionado nas
162 atividades de exploração de recursos naturais latentes” - UCAM/FCPERJ. CATEGORIA ARTIGO
163 TÉCNICO OU CIENTÍFICO: 1º Lugar (Prêmio de R\$ 3.000,00): Luciano Luiz Manarin D'Agostini
164 (CORECON-PR nº 6791) - “Recente aumento dos preços de imóveis no Brasil: existe ou não a
165 bolha imobiliária?”; 2º Lugar (Prêmio de R\$ 2.000,00): Janete Leige Lopes (CORECON-PR nº
166 4.671) e Rosângela Maria Pontili (CORECON-PR nº 6.870) - “Uma discussão da interrelação entre
167 gravidez na adolescência e permanência na escola, a partir da aplicação do modelo próbit”; 3ª
168 Lugar: (Prêmio de R\$ 1.000,00): Silvio Cezar Arend (CORECON-RS nº 5.018) - “O impacto da
169 reforma da previdência social rural brasileira nos arranjos familiares”; Menção Honrosa: Antonio
170 Correa de Lacerda (CORECON-SP nº 16.821) - “A crise internacional e a estrutura produtiva
171 brasileira”. CATEGORIA MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO (Estudante): 1º Lugar (Prêmio de
172 R\$ 3.000,00): Lívia de Carvalho Freire - “Pobreza Multidimensional: Uma aplicação às unidades
173 federativas brasileiras” - UFF; 2º Lugar (Prêmio de R\$ 2.000,00): José Francisco Guedes Junior -
174 “Fragilidade financeira, regulação bancária e os acordos da Basileia” - UFES; 3º Lugar (Prêmio de
175 R\$ 1.000,00): Paula Monteiro de Almeida “O Índice de Desenvolvimento Humano e a Teoria de
176 Desenvolvimento de Amartya Sen” - PUC Minas; Menção Honrosa: José Alderir da Silva -
177 “Política Macroeconômica no Brasil, estabilidade, crescimento e restrição externa: O Governo Lula,
178 2003-2010” - UFRN. A seguir, o Presidente em exercício cumprimentou a Cons. Celina Martins
179 Ramalho, Coordenadora da Comissão de Educação, e o Cons. Eduardo José Monteiro da Costa,
180 Coordenador do Prêmio Brasil de Economia, que bateu o recorde de inscrições devido também à
181 facilidade de entrega dos trabalhos por meio digital. Em votação a decisão foi homologada. **3.2.**
182 **Fixação de anuidades e emolumentos para o exercício de 2014** (Processo 16.108/2013). Relator:
183 Cons. Wellington Leonardo da Silva: Apresentou o Processo Administrativo que visa fixar as
184 anuidades e emolumentos para o exercício de 2014 do Sistema Cofecon/Corecons, reajustando a
185 tabela de valores das anuidades, emolumentos e multas devidos por pessoa física e jurídica aos
186 Conselhos Regionais de Economia. O percentual aplicado foi de 6,38% (seis inteiros e trinta e oito
187 centésimos por cento) sobre o valor das anuidades vigentes no exercício de 2013, representando a
188 variação integral do INPC/IBGE para o período de agosto de 2012 a julho de 2013, conforme
189 possibilita o § 1º do artigo 6º da Lei nº 12.514/2011. O Conselheiro apresentou pesquisa realizada
190 junto aos Conselhos Regionais onde foi constatado que os menores conselhos têm as maiores
191 anuidades e que essa disparidade na fixação dos valores, mesmo levando em consideração as
192 diferenças regionais, não são razoáveis. Salientou, novamente, que a anuidade está muito cara,
193 levando em consideração a média do valor dos salários dos economistas iniciantes, que está abaixo
194 dos R\$ 1.000,00 (mil reais) e em comparação com as anuidades dos Conselhos de Administração e
195 de Contabilidade. O Conselheiro solicitou que ao encaminhar a Resolução para os CORECONS
196 deve ser solicitado o retorno de suas próprias resoluções para controle do valor das anuidades, visto
197 ser fonte importante para o planejamento financeiro do Conselho Federal. No mérito, o Conselheiro
198 sugeriu um único reparo em relação à Resolução, alteração do § 2º do art. 1º: “§2º Somente nos
199 casos das anuidades devidas por pessoas físicas, previstas no inciso I deste artigo, o Conselho
200 Regional poderá reduzir o valor ali previsto em até 20% (vinte por cento) do valor original de R\$

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

201 426,73 (quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), antes da aplicação dos descontos
202 de antecipação elencados no parágrafo 6º deste artigo;”, restringindo os descontos aos elencados do
203 § 6º, nivelando a anuidade de todos os CORECONs. Em análise a proposta foi rejeitada visto que
204 algumas anuidades teriam valor muito superior aos do ano anterior. Em votação o reajuste da tabela
205 de anuidades e emolumentos foi aprovado, nos termos da Resolução 1.898/2013. **3.3. Deliberação**
206 **sobre o ressarcimento de tarifas referentes à emissão de boletos de cobrança das anuidades**
207 **pelos Conselhos Regionais de Economia** (Processo 16.109/2013). Relator: Presidente em
208 exercício Luiz Alberto de Souza Aranha Machado. Processo retirado de pauta para
209 encaminhamento à Comissão de Normas, Legislação e Fiscalização. **3.4. Regulamentação da**
210 **arrecadação de emolumentos para expedição de carteira de identidade profissional do**
211 **economista** (Processo 16.107/2013). Relator: Presidente em exercício Luiz Alberto de Souza
212 Aranha Machado. Retirado de pauta para estudo mais completo. **3.5. Ajustes na Resolução**
213 **1.879/2012 - Normativo de procedimentos para registro de profissionais junto aos Conselhos**
214 **Regionais de Economia** (Processo 16.074/2013). Relator: Cons. Paulo Dantas da Costa: Diz
215 respeito e procura atender demandas apresentadas por alguns regionais, visto que está postulado no
216 normativo de registro a obrigação do economista que permanece em atividade em mais de uma
217 região pelo prazo superior a um ano a obrigatoriedade em se registrar no conselho onde está
218 prestando o serviço. Foram levantadas duas questões: 1. Estando o economista registrado em outro
219 conselho, ele também votaria nesse novo conselho? 2. Obrigatoriedade de o economista fazer tantos
220 registros quantos sejam as regiões de exercício profissional, permanecendo apenas com a primeira
221 carteira que foi concedida para fins de identificação. Para tanto se faz necessário a alteração do § 3º
222 do artigo 19 da Resolução 1.879/2012, de forma a contornar essas circunstâncias e estabelecer e
223 definir a questão do domicílio eleitoral. Em relação ao domicílio eleitoral foi pesquisado junto a
224 outros conselhos federais o que é feito em circunstâncias como essas. Interessante verificar os
225 normativos da OAB devido seu maior conhecimento de leis. Assim sendo, a proposta de alteração
226 do dispositivo é: “§ 3º Em decorrência do estabelecido no parágrafo anterior, o economista fica
227 obrigado a fazer tantos registros quantas sejam as regiões de atuação profissional, permanecendo
228 com um só domicílio eleitoral, observado ainda que: I - os CORECON encarregados dos registros
229 subsequentes poderão fornecer as carteiras de identificação do economista, mediante pedido dos
230 interessados; II - a inadimplência perante qualquer um dos CORECON onde o economista
231 mantenha registros é condição impeditiva para votação no local do domicílio eleitoral; III - o
232 economista poderá requerer ao CORECON a alteração do seu domicílio eleitoral; IV - para
233 participar de um processo eleitoral em curso, o pedido de alteração do domicílio eleitoral previsto
234 no inciso anterior, deverá ser apresentado ao CORECON detentor do domicílio eleitoral no prazo de
235 cinco dias da data da publicação do edital que venha tratar do processo eleitoral em curso; V - o
236 CORECON que receber o pedido de alteração do domicílio eleitoral deverá adotar as necessárias
237 medidas para a sua consecução, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do pedido,
238 tratando da imediata comunicação ao CORECON do novo domicílio eleitoral”. Em votação as
239 alterações foram aprovadas com abstenção do Conselheiro Wellington Leonardo da Silva. **3.6.**
240 **Infração ético-profissional. Procedência: CORECON-SC. Interessado: Manchester Projetos e**
241 **GF Gestão** (Processo 15.462/2012). Relator: Cons. Roberto Bocaccio Piscitelli. O Relator solicitou
242 que o Processo fosse retirado de pauta para inclusão na próxima Plenária. **3.7.**
243 **Representação/reclamação contra Conselheiro do CORECON-SC. Procedência: CORECON-**
244 **SC. Interessado: Nelson Pamplona Rosa** (Processo 13.958/2009). Relator: Cons. Wellington
245 Leonardo da Silva: realizou leitura do relatório onde cabe salientar que: “Trata-se de processo
246 proveniente do Conselho Regional do Estado de Santa Catarina, que visa apurar denúncia
247 formulada pelo Cons. Nelson Pamplona da Rosa acerca de suposta acusação que lhe teria sido feita
248 pelo Cons. Paulo Roberto Polli Lobo também daquele Conselho Regional. Por sua vez o Relator
249 requereu que fossem remetidos aos Economistas Charles Schneider e Ralf Marcos Ehmke cópia da
250 representação para que estes se manifestassem sobre o ocorrido, pois verificou que o processo ainda

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

251 não se encontrava instruído de forma a permitir o exame de admissibilidade da Representação. Em
252 resposta a um expediente enviado ao Econ. Charles Schneider, este informa que não lhe convém
253 opinar sobre o comentário realizado à época, bem como relação aos envolvidos uma vez que este é
254 um assunto de cunho pessoal afeto àqueles economistas. O Econ. Ralf Marcos Ehmke acrescentou
255 que não deu muita importância à referida declaração e concluiu apontando que a divergência entre o
256 Denunciante e o Denunciado é de longa data e informa que não gostaria de tomar nenhum partido a
257 respeito das disputas pessoais que levaram a tal tipo de acusação.” No voto o Relator informou que
258 em e-mail o Denunciado se desculpou pelo fato e ressaltou que deve ser ponderado o contexto e as
259 circunstâncias da discussão, votando pelo arquivamento do processo. Em votação foi aprovado o
260 voto do relator e conseqüentemente o arquivamento do processo. **3.8. Aprovação do Relatório**
261 **Final do XX Congresso Brasileiro de Economia - XX CBE.** (Processo 15.503). Relator: Cons.
262 Róridan Penido Duarte. O Presidente salientou que do contrário ao que acontece no SINCE não é
263 necessária aprovação formal da Carta Final do CBE pela Plenária do COFECON. Com a palavra o
264 Conselheiro Relator leu o relatório expondo o desenvolvimento dos trabalhos e a escolha da cidade
265 de Curitiba-PR para sediar o XXI CBE, no ano de 2015. Em votação o relatório foi aprovado. **4.**
266 **PAUTA COMPLEMENTAR.** **4.1. Correspondências.** *4.1.1. Correspondências Recebidas e*
267 *Expeditas: - encaminhadas com antecedência para quaisquer informações adicionais.* Não houve
268 destaque. **5. APRECIACÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.** **5.1. Comissão de**
269 **Normas, Legislação e Fiscalização:** Remissão de Débitos (período de 2008 a 2013, conforme voto
270 do relator): Processo 16.027/2013 (CORECON-SC), Interessado: Marcus Conter. Em votação o
271 processo foi homologado em conformidade com o voto do Relator, objeto da Deliberação
272 4.792/2013. **5.2. Comissão de Educação:** Auxílio Financeiro. Relator: Cons. Luiz Alberto de
273 Souza Aranha Machado. Processo: 15.649/2012 (CORECON-AM), XX Congresso Brasileiro de
274 Economia: inclusão de custos da III Gincana Nacional de Economia. Valor: R\$ 11.550,00. Em
275 votação o os processos foram homologados em conformidade com o voto do Relator, objeto da
276 Deliberação 4.792/2013. **5.3. Comissão de Tomada de Contas:** Relator: Cons. Odisnei Antonio
277 Bega. Proposta Orçamentária do Exercício de 2013: Processo 15.770 (CORECON-ES). Balancete
278 do 1º trimestre do Exercício de 2013: Processo 15.997 (CORECON-BA); Processo 16.101
279 (CORECON-ES); Processo 16.103 (CORECON-RO). Balancete do 2º trimestre do Exercício de
280 2013: Processo 16.076 (COFECON); Processo 16.079 (CORECON-MS); Processo 16.084
281 (CORECON-SP); Processo 16.086 (CORECON-PR); Processo 16.088 (CORECON-MG); Processo
282 16.089 (CORECON-RJ); Processo 16.090 (CORECON-RN); Processo 16.100 (CORECON-PB);
283 Processo 16.102 (CORECON-ES); Processo 16.105 (CORECON-SE). Relatório de Avaliação de
284 Controle Interno, em relação à apresentação do saneamento das recomendações/sugestões, do
285 Conselho Federal de Economia: Processo 16.012 (COFECON). Em votação os relatórios foram
286 aprovados em conformidade com o voto do Relator, objeto da Deliberação 4.791/2013. O Cons.
287 Wellington Leonardo da Silva se absteve na votação do Processo 16.089 (CORECON-RJ). O
288 Relator falou ainda sobre o acervo patrimonial de inservíveis do COFECON. A CTC solicitou que
289 esses bens fossem descartados, onde foi comunicado àquela Comissão que o processo já havia
290 iniciado. O Relator lembrou que ainda existem dois processos judiciais trabalhistas, um da Sra.
291 Jannira Laranjeira Siqueira Campos Moura (já discutido em plenárias anteriores) e o do Sr. Elivas
292 Levi Lisboa (apresentado na Plenária passada). No relatório de controles internos, os itens indicados
293 já foram explicados pela gerência do Federal e os mesmos deverão ser apresentados e homologados
294 em Plenária. **6. OUTROS ASSUNTOS:** **6.1. Informes dos Presidentes dos Conselhos Regionais**
295 **de Economia:** O Cons. Antonio Eduardo Poleti agradeceu a presença de todos e relatou brevemente
296 os assuntos abordados na Reunião Plenária dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia a
297 qual presidiu. Salientou que toda a pauta foi completamente discutida e que todos os conselhos se
298 fizeram presentes. O Conselheiro informou que o Presidente do CORECON-AM, Econ. Marcus
299 Anselmo da Cunha Evangelista, foi eleito como relator das reivindicações/propostas provenientes
300 da Reunião. Com a palavra o Relator leu as proposições encaminhadas ao Conselho Federal. Em

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

301 seguida a palavra foi passada para os demais participantes sendo que os Conselheiros Federais
302 Fabíola Andréa Leite de Paula, Roberto Bocaccio Piscitelli, Róridan Penido Duarte, Júlio Alfredo
303 Rosa Paschoal, Wellington Leonardo da Silva e Paulo Dantas da Costa se manifestaram repudiando
304 a carta de recomendações de assuntos para Plenária Ampliada encaminhada pelo CORECON-TO, e
305 foram acompanhados pelos demais conselheiros. Destaca-se: “... Considerando que os
306 representantes do sistema na esfera federal - sempre em grandes contingentes nos eventos, tem se
307 mostrado cada vez mais desinteressados e ausentes dos debates, gastando os recursos dos
308 economistas brasileiros de forma supérflua e ostensiva, sem contribuir em nada para evolução do
309 sistema que precisa de se fortalecer em busca de contrapor-se a degeneração progressiva da
310 profissão que graça (SIC) todos os rincões do país; Considerando que somos uma ciência que
311 nasceu tendo por ninho a escassez, a qual prima sobretudo, pela perfeita alocação dos recursos
312 disponíveis, nada mais justo que incentivar dentro do Sistema COFECON/CORECONs, a
313 otimização dos mesmos; Considerando que outro critério - a exemplo da meritocracia pela eficácia
314 na gestão dos recursos públicos destas autarquias - deveria muito bem servir de base e análise como
315 critério alternativo ou complementar para definir algumas legítimas e merecidas representações na
316 plenária do Conselho Federal de Economia; Considerando que a renovação de representantes dos
317 Regionais no COFECON é um mecanismo de irrigação e abertura de novas perspectivas para o
318 sistema vem revelando comodismo pernicioso e improdutivo, contrário aos interesses dos
319 economistas ao nível nacional; Assim, o CORECON-TO traz à lúmen que, aos CORECONs, que
320 possuem ECVs, mas, que em avaliações consecutivas de ineficácias de gestão em períodos a serem
321 definidos possam ceder algumas de suas vagas aos que melhores resultados alcançarem e que ainda
322 não possuam nenhum representante...”. Por sua vez o Presidente do CORECON-TO, Econ.
323 Francisco Viana Cruz, pediu a palavra para se retratar, se desculpando aos Conselheiros Federais e
324 demais Presidentes visto que a posição adotada pelo CORECON-TO corresponde ao entendimento
325 dos demais representantes dos Conselhos Regionais e/ou dos Conselheiros Federais. Com a palavra
326 o Cons. Erivaldo Lopes do Vale agradeceu o apoio do COFECON para a realização do evento, na
327 pessoa da Coordenadora de Apoio ao Sistema, Aline Tales Ferreira Sette. Agradeceu também a
328 Cons. Celina Martins Ramalho e o Presidente em exercício Luiz Alberto de Souza Aranha
329 Machado, os conselheiros membros da Comissão Científica, pontualmente os Conselheiros Roberto
330 Bocaccio Piscitelli e Eduardo José Monteiro da Costa por suas contribuições. Agradeceu, também,
331 o Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista pelo apoio na base do CORECON-AM. O
332 Cons. Eduardo José Monteiro da Costa se posicionou preocupado com a burocratização do Sistema,
333 pois nas plenárias se discute o que é importante, mas não o que é fundamental. Vivemos numa crise
334 da profissão, não do economista que continua sendo um profissional respeitado, mas faculdades
335 estão fechando as portas, o mercado de trabalho está sendo invadido, e o que realmente espera de
336 um fórum como esse, que tem representante de todos os estados que haja debate, que se construa,
337 pense coletivamente, divergências vão surgir, naturalmente. Falou, ainda, que a carta que saiu desse
338 Congresso, embora muito bem redigida, pecou por duas omissões, primeiro a revisão do pacto
339 federativo brasileiro, com reforma tributária, política, ética e moral da sociedade. Não existe projeto
340 de Brasil para a Amazônia, existem sim, projetos na Amazônia, que não são para os amazônidas.
341 Senti falta de discutir o movimento que vem acontecendo nos últimos meses, o Brasil está na rua,
342 acho isso uma omissão muito grave de uma categoria que se diz pensadora de uma sociedade
343 alternativa. O Presidente em exercício agradeceu a manifestação do Conselheiro Eduardo Monteiro
344 da Costa, porém, lembrou que o texto da carta foi submetido à apreciação dos participantes da
345 Plenária de encerramento do XX CBE, não recebendo qualquer proposta de inclusão e sendo assim
346 aprovada em sua íntegra. O Presidente em exercício agradeceu em nome do Presidente Ermes
347 Tadeu Zapelini o exemplar do livro “1912-2012: 100 anos da crise da borracha. Do Retrospecto ao
348 Prospecto” do CORECON-PA. Com a palavra os Presidentes dos CORECONs apresentaram
349 brevemente as ações desenvolvidas pelos regionais. **6.2. Síntese das propostas de temas
350 encaminhados pelos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia:** “RELATÓRIO DAS

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

351 PROPOSIÇÕES DA 652ª. SESSÃO PLENÁRIA AMPLIADA COFECON: 1ª. Corecon Tocantins.
352 Acesso à Plenária do Cofecon baseada em metas tangíveis e não apenas no ECVs. Os critérios serão
353 definidos pelo COFECON. Manifestações: Presidente do DF- Solicitou maiores esclarecimentos
354 sobre a proposta do Corecon TO e não concordou com a propositura. Presidente do CE- Solicitou
355 melhores detalhamentos. Presidente do MS- Citou dificuldade na manutenção das equipes que pode
356 comprometer as metas citadas na propositura. Citou que o sistema já é representativo e que a
357 realidade dos Corecon compromete a inclusão de novas formas de aumento da representatividade.
358 Presidente de GO - Concordou em partes com a propositura. Propõe novos critérios como
359 população, quantitativo de ensino superior, projeto inovador de sucesso e regularidade na prestação
360 de contas. Presidente de PE- Citou que os ECVs é suficiente para definir a participação na Plenária
361 do Cofecon. Presidente de AL- Concorda com a informação do Presidente do MS que afirmou a
362 dificuldade em manter equipes de trabalho. Presidente de TO - Agradeceu a participação de todos e
363 mantém a proposta inicial. RESUMO: O Corecon de Tocantins propôs que a representatividade na
364 plenária seja baseada não só apenas nos ECVS mas também em outros critérios. Critérios estes que
365 serão definidos pelo COFECON. Ficou sugerido: população, quantitativo de Universitários, projeto
366 de gestão inovadores e Regularidade na Prestação de Contas. A proposta está sendo enviada para
367 apreciação e o devido andamento pelas comissões temáticas do COFECON. 2º Planejamento:
368 Propõe maior participação do economista no Planejamento através de trabalho junto aos TCEs onde
369 o economista deveria participar das formulações dos PPAs. Manifestações: Presidente do AL-
370 Concorda com a proposta da participação do economista na elaboração dos PPAs. Presidente de
371 RO- Parabeniza a propositura e destacou a importância de nicho de trabalho para os economistas.
372 Presidente de PI - Parabeniza a propositura. Podem ser utilizados as informações do Governo
373 Federal e elaborar material sobre esse novo nicho de trabalho e divulgar para todo o Brasil.
374 Presidente de RJ - Informa que os economistas podem desenvolver melhores trabalhos e de acordo
375 com as realidades dos municípios do Brasil. Presidente de PB - Informa que essa proposta já foi
376 colocada por outros Conselhos e propõe é que seja definido “como fazer” esse trabalho para poder
377 favorecer o avanço dessa demanda. Presidente de Minas Gerais informou dificuldades junto ao
378 Tribunal de Contas e sugeriu um estudo da Constitucionalidade dos procedimentos. Presidente de
379 TO - Sugere ser positivo provocar debates nas Assembleias e Câmaras municipais. RESUMO: O
380 Corecon de Tocantins propõe que o COFECON interceda junto aos Tribunais de Contas para que o
381 economista execute o trabalho de Planejamento nos PPAs. Vários presidentes concordam e
382 informam que essa demanda já existe mas que não ocorreu a resposta do Federal. A proposta está
383 sendo enviada para apreciação e o devido andamento pelas comissões temáticas do COFECON. 2º
384 CORECON - RN: Presidente de RN informa a importância da sobrevivência dos Corecons. Citou
385 dois problemas: A Valorização do profissional e diminuição dos custos operacionais dos Conselhos.
386 Pensa, inclusive, em reduzir o horário de trabalho para redução de seus custos. Citou a preocupação
387 sobre os editais de concursos e a presença dos economistas nas Prefeituras. Sugere intervenção para
388 solicitar que as Prefeituras exijam os registros nos Conselhos de classe de seus contratados. Solicita
389 a ação imediata do COFECON, nesse sentido. Manifestações: Presidente do DF- Apoia a
390 propositura e informa que a Lei não exige um exame de capacitação para nivelar a qualidade dos
391 profissionais economistas. Presidente do AL- informa que necessitamos de uma Lei Federal para
392 regularizar a profissão e busca em seu Estado à sensibilização das autoridades em seu estado.
393 Solicita a mudança na Lei Federal. Presidente de SE- informa que esse assunto já foi discutido e não
394 ocorreram mudanças. Cita que as solicitações junto às autoridades sejam unificadas e que isso seja
395 feito pelo COFECON. Presidente do RN - Solicitou que a valorização da profissão seja feita através
396 de mídias e mantém sua propositura. RESUMO: O Corecon de Rio Grande do Norte propõe atenção
397 por parte do COFECON nos quesitos que pontuam ações que evitem a extinção da profissão
398 economista, aumentando o número de economistas registrados e fortalecimento do Sistema. Foi
399 mencionada a necessidade de mudanças na Lei e alertado que esse assunto já foi discutido
400 anteriormente e não ocorreu nenhuma manifestação por parte do COFECON. A proposta está sendo

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

401 enviada para apreciação e o devido andamento pelas comissões temáticas do COFECON. 3º
402 CORECON - PA Propõe progressão da anuidade nas seguintes proporções: 1º ano: Gratuidade
403 100%, 2º ano: Desconto de 40%, 3º ano: Desconto de 20%, 4º ano: pagamento integral da anuidade.
404 A proposta está sendo enviada para apreciação e o devido andamento pelas comissões temáticas do
405 COFECON. Manifestações: Presidente do AL - Solicita parecer jurídico sobre o assunto. Presidente
406 da BA- Levantou a questão do “registro provisório” que seria uma maneira de aproximar o recém-
407 formado ao Conselho. Presidente de PE - Sugere a utilização do cartão de crédito para pagamento
408 das anuidades e com a possibilidade de parcelamento. Presidente do Mato Grosso- informa que esse
409 assunto já foi abordado e até o momento o COFECON não se manifestou. Presidente de SE -
410 Concorda com o uso do cartão de crédito e a implementação da votação eletrônica. Presidente do
411 PA - Solicita independência para praticar negociações e dar descontos para seus registrados.
412 CORECON - DF, Presidente do DF - Informa a invasão dos engenheiros na realização de estudos
413 econômicos relativos à agricultura e indústrias correlatas. Solicita posição do COFECON referente
414 a essa demanda. CORECON - PB solicita revisão sobre o “modelo” de escolha das próximas sedes
415 para os próximos eventos. Informou a importância do planejamento estratégico para o Sistema e
416 solicita posição do COFECON sobre a tramitação dessa demanda iniciada em 2011 e com Portaria
417 aprovada em 2012. Solicita posição sobre as demandas feitas pelos Regionais ao COFECON e
418 informa que a comunicação entre Corecons e COFECON deveria ter maior celeridade. **7.**
419 **ENCERRAMENTO:** O Conselheiro Nei Jorge Correia Cardim solicitou a palavra informou que
420 não pode estar presente integralmente durante a realização do XX Congresso Brasileiro de
421 Economia e da 652ª Sessão Plenária Ampliada, pois passou por problemas de saúde durante os
422 eventos, porém elogiou a realização dos mesmos. E nada mais havendo a tratar, o Presidente em
423 exercício do COFECON, Econ. Luiz Alberto de Souza Aranha Machado agradeceu a presença de
424 todos. Deu por encerrados os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, dos quais eu, Ana Claudia
425 Ramos Pinto, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo
426 Presidente da Sessão. Manaus-AM, sete de setembro de dois mil e treze.

427

428

429

430

431 **ECON. LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO**

432 Presidente em exercício

ANA CLAUDIA RAMOS PINTO

Secretária *ad hoc*